



Câmara Municipal da Estância Turística de
Guaratinguetá
Estado de São Paulo - Brasil

MEMORANDO Nº 54/2016 - JUR

Data: 10/10/2016

De: Taciane Garcia Florindo – Diretora Jurídica

Para: Marcelo Caetano Valladares Coutinho – Presidente da Câmara

Ref.: *Projeto de Lei Executivo nº 034/2016*

Exmo. Sr. Presidente.

O Projeto supra dispõe estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2017 e dá outras providências, em obediência ao que dispõe a Lei Orgânica do Município sobre o Orçamento do mesmo, compreendendo a Administração Direta e a Indireta.

O Projeto em questão pode ser recebido pela Mesa Diretora desta Casa, pois que preenchidos os requisitos constantes do artigo 153, do Regimento Interno.

Taciane Garcia Florindo
Diretora Jurídica